Bandeira



A Bandeira Municipal foi instituída em 1974 com a Lei nº 287, de autoria do heraldista Professor Arcinoe Antonio Peixoto de Faria, da Enciclopédia Heráldica Municipalista, sendo os quartéis de azul constituídos por quatro faixas brancas carregadas de sobre -faixas vermelhas, dispostas duas a duas em banda e em jarra, que partem de um círculo branco central, onde o

Brasão Municipal é aplicado.

O Brasão representa na Bandeira o Governo Municipal e o círculo branco onde é aplicado representa a própria cidade sede do Município; a cor <u>branca</u> simboliza paz, amizade, trabalho, prosperidade, pureza, religiosidade e o círculo é símbolo de eternidade, porque se trata de uma figura geométrica que não tem princípio e nem fim, As <u>faixas brancas, carregadas de sobre-faixas vermelhas que dividem a bandeira em quartéis,</u> representam a expansão do Poder Municipal a todos dos quadrantes de seu território; a cor <u>vermelha</u> simboliza o amor-pátrio, dedicação, audácia, intrepidez, coragem, valentia. Os <u>quartéis azuis</u>, assim constituídos, representam as propriedades rurais existentes no território municipal, a cor <u>azul</u> simboliza a justiça, nobreza, perseverança, zelo e lealdade.